

Licitação nº 90103/2024
Processo Administrativo Nº 2873/2024
Modalidade Pregão Eletrônico

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DE SUSPENSÃO

Considerando a Notificação recebida do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), referente ao Processo Licitatório em epígrafe, na forma da Representação TCE-RJ Nº 200.190-3/25, o mesmo se encontra sob análise quanto a sua legalidade;

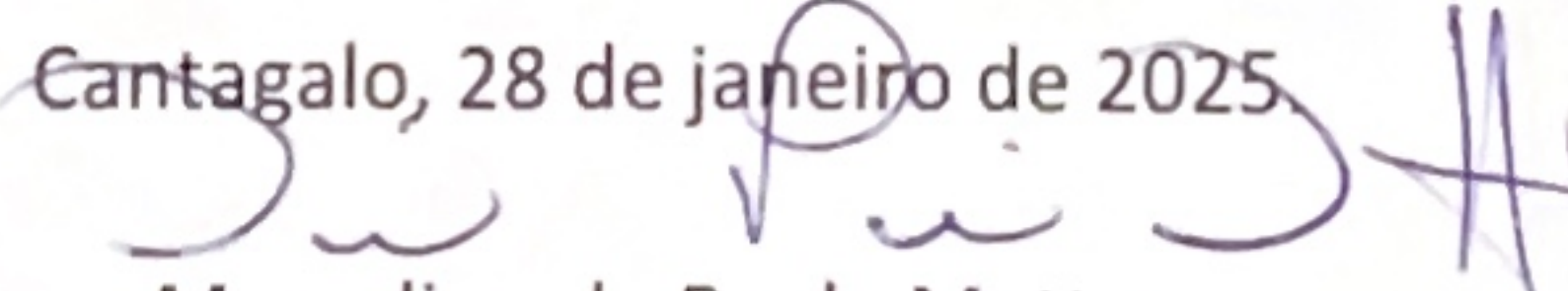
Considerando que, embora o certame já tenha sido concluído quanto às fases de habilitação e julgamento das propostas, ainda não houve a adjudicação e homologação do objeto licitado;

Considerando a obrigatoriedade de cumprimento das determinações e orientações do órgão de controle externo, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 63/1990 e da Lei Federal nº 14.133/2021;

DETERMINO:

1. A suspensão imediata do Processo Licitatório Nº 90103/2024, até o prazo máximo previsto no Item 5.8 do Edital ou ulterior deliberação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
2. A comunicação formal da presente decisão a todos os licitantes participantes do certame, informando que novas providências serão adotadas conforme o pronunciamento do TCE-RJ;
3. A publicação deste despacho em meio oficial, garantindo a devida publicidade e transparência ao ato;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo, 28 de janeiro de 2025

Marcelino de Paula Mattos
Secretário Municipal de Administração
CPF: 924.570.377-00